



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 285 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/02/2019



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 285 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 27/02/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

DECRETO Nº 106/2019 - GAB

DECRETA PONTO FACULTATIVO EXPEDIENTE DE 04 E 06 DE MARÇO DE 2019 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO CEDRO-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a tradição dos festejos carnavalescos, já incorporados ao calendário nacional, como a maior festa popular do país;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas do município de Cedro, nos dias 04 (segunda-feira) e 06 (quarta-feira) de março de 2019 (quarta-feira de cinzas), por ocasião do Feriado de Carnaval que será em 05 de março de 2019.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais como saúde, deverão manter necessariamente o efetivo suficiente a sua manutenção.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2702.001/2019 - SMS

Estabelece o reajuste do piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Cedro/CE, de acordo com a Lei 567/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 567 de 25 de fevereiro de 2019, que autoriza premiações aos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO, o art. 1º que estabelece reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, bem como pagamento retroativo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, reajuste salarial do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias -

ACE, para o valor de 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Russel Sirius Anacleto e Andrade  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 001/2019.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPOIS DE FINDO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO,  
QUANTO AO RESULTADO PARCIAL.

I.I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MÉDICO 01 (UMA) VAGA + CADASTRO RESERVA  
COLOCAÇÃO NOME RG Nº SITUAÇÃO  
1º ANTONIO AMILCAR BEZERRA LIMA 465780 CLASSIFICADO  
2º NÃO HOUVE CANDIDATOS CONCORRENTES RESERVA

ODONTOLOGO 01 (UMA) VAGA + CADASTRO RESERVA  
COLOCAÇÃO NOME RG Nº SITUAÇÃO  
1º LENARA FERNANDES DINIZ 2007096829 CLASSIFICADO  
2º AMYLLA KEYLLA SILVA DIAS 20075803520 CLASSIFICAVEL

Cedro - CE, 27 de fevereiro de 2019

Maria Aparecida Alves da Silva  
Membro Comissão  
Tereza Wyana Ferreira Viana  
Membro Comissão

José Mauricio Bezerra Pinto  
Presidente Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Termo de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para Contratação temporária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a necessidade em contratar em caráter temporário servidor para desenvolver atividade relacionada no edital nº 001/2019;

CONSIDERANDO, a necessidade em contratar servidor temporário em caráter emergencial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro-CE;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para Contratação temporária para os cargos de Médico e Odontólogo.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
CEDRO-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

BRUNO ARAÚJO DE MATOS  
Secretário Municipal de Administração

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

Edital Nº 01/2019  
fevereiro de 2019.

Cedro, 27 de

O Prefeito Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;  
Considerando o feriado nacional do carnaval;

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e o povo em geral, que será feriado municipal no dia 05 de março de 2019, terça-feira, em obediência ao feriado nacional do carnaval.

Art. 2º - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro - Ceará.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em Cedro, 27 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**